PREFEITURA MUNICIPAL DE Pacujá
NO CAMINHO CERTO

PORTARIA Nº 115/2023 **DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MENCIONADO (A) DO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO BATISTA ARAÚJO LOPES** do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroagidos a data de 30 de setembro de 2023.

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá